



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 088/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
- b) **Lei de criação:** Lei 8.432, de 11.06.1992
- c) **Data da instalação:** 18.03.1994
- d) **Jurisdição:** Porto Alegre
- e) **Data da correição:** 10.09.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 088/2012
- j) **Período examinado:** 06.09.2011 a 10.09.2012
- k) **Portarias de greve:** 01/2011
- l) **Juíza Titular:** Andréa Saint Pastous Nocchi
- m) **Juíza Substituta (lotada):** Lenara Aita Bozzetto (Portaria 5225/12)
- n) **Diretor de Secretaria:** Rômulo Esmerio de Araújo

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juizes):

| JUÍZES | SITUAÇÃO | ATIVIDADE | AFASTAMENTO |
|--------------------------------|----------|--|--|
| Valéria Heinicke do Nascimento | Titular | 16.11.2009 a 30.05.2012 | 31.08 a 29.09.2011 (30 – Férias) |
| | | 31.05 a 03.06.2012 (4 – Vara sem titular) | 30.09 a 30.09.2011 (1 – Afastamento particular) |
| | | | 28.10 a 02.11.2011 (6 – Afastamento Titular conforme |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|--------------------------------|---------|---|---|
| | | | PA) 09.01 a 07.02.2012 (30 – Férias) 30.03 a 06.04.2012 (8 – Licença- nojo) 01.05 a 05.05.2012 (5 – Afastamento Titular conforme PA) |
| Andréa Saint Pastous Nocchi | Titular | A partir de 25.06.2012 | 18.07 a 22.07.2012 (5 – Gozo de saldo de férias) 23.07 a 12.08.2012 (21 – Férias) 21.08 a 22.08.2012 (2 – Afastamento Titular conforme PA) 23.08 a 23.08.2012 (1 – Afastamento Titular conforme PA) |
| Carla Sanvicente Vieira | Titular | 09.03.2011 a 01.04.2012 29.08 a 29.09.2011 (32 – Titular em férias) 30.09 a 30.09.2011 (1 – Afastamento Titular PA) 01.10 a 20.11.2011 (51 – Juiz Substituto Lotado) 09.01 a 07.02.2012 (30 – Titular em férias) 08.02 a 08.02.2012 (1 – Juiz Substituto Lotado) 09.02 a 09.03.2012 (30 – Férias) 12.03 a 29.03.2012 (18 – Juiz Substituto Lotado) | 21.11 a 20.12.2011 (30 – Férias) |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---|------------|--|--|
| | | 30.03 a 01.04.2012 (3 – Titular em licença-anoj) | |
| | | 02.04 a 06.04.2012 (5 – Titular em licença-anoj) | |
| Lenara Aita Bozzetto | Substituta | A partir de 30.04.2012 30.04 a 03.06.2012 (35 – Juiz Substituto Lotado) 04.06 a 24.06.2012 (21 – Vara sem titular) 25.06 a 15.07.2012 (21 – Juiz Substituto Lotado) 16.07 a 17.07.2012 (2 – Juiz Substituto Lotado) 18.07 a 12.08.2012 (26 – Titular em férias) 13.08 a 20.09.2012 (39 – Juiz Substituto Lotado) | |
| José Frederico Sanches Schulte | Substituto | 09.04 a 10.04.2012 (2 – Atuar em virtude de regime de lotação) | |
| Aline Veiga Borges | Substituta | 02.04 a 08.04.2012 (7 – Atuar em virtude de regime de lotação) | |
| Luis Fernando da Costa Bressan | Substituto | 11.04 a 29.04.2012 (19 – Atuar em virtude de regime de lotação) | |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | Substituta | 04.06 a 17.06.2012 (14 – Lotado na titularidade da VT) | |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | 18.06 a 24.06.2012 (7 – Lotado na titularidade da VT) | |
|--|--|--|--|

A Vara está contemplada com regime de lotação, estando lotada na unidade a Juíza Substituta Lenara Aita Bozzetto.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

| SERVIDOR | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|
| Carlos Augusto Griesang | - | 24.10.2006 |
| Claudete Zanfelice | - | 30.08.2010 |
| Daiana Eickhoff | Assistente de Juiz-FC04 | 29.06.2012 |
| Diogo Fortes Machado | Secretário de Audiência-FC03 | 23.05.2011 |
| Fábio Davila Scheibler | Executante-FC01 | 15.05.2006 |
| José Eduardo Gonçalves Ardenghi | Secretário de Audiência-FC03 | 08.03.2010 |
| Laís Campos Duarte | Assistente-FC02 | 07.07.2008 |
| Luciano Haubert | Assistente de Juiz -FC04 | 30.04.2012 |
| Maria Teresa Pereira Pontello | Assistente Diretor Secretaria-FC04 | 15.06.2007 |
| Marilesia Alves de Oliveira | - | 02.04.2007 |
| Monica Daronch Costa | - | 07.07.2010 |
| Renato Nunes Wolff | - | 11.04.1994 |
| Rômulo Esmerio de Araújo | Diretor de Secretaria-CJ3 | 29.06.2012 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA DA SAÍDA |
|------------------------------|------------|---------------|
| Alan Ribeiro | 24.10.2011 | 08.12.2011 |
| Fábio Fonseca Scherer | 16.06.2011 | 05.07.2012 |
| Maria Helena Muller Vaske | 04.05.2007 | 29.02.2012 |
| Patrícia Regina Notari Nunes | 09.05.1994 | 12.08.2012 |
| Simone Low Eizerik | 25.11.2009 | 19.06.2012 |
| Sophia Kreutz | 01.03.2012 | 09.05.2012 |

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 04.09.2012):

| SERVIDOR | MOTIVO | DIAS DE AFAST. |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Carlos Augusto Griesang | LTS | 8 |
| Claudete Zanfelice | LTS | 12 |
| Daiana Eickhoff | CURS + CURSOPARCIAL | 2 (1 + 1) |
| Diogo Fortes Machado | LTS | 1 |
| Fábio Davila Scheibler | LTS | 3 |
| José Eduardo Gonçalves Ardenghi | CURSOPARCIAL + LPF + LTS + PAT | 8 (1 + 1 + 1 + 5) |
| Luciano Haubert | CURSOPARCIAL + PAT | 4 (1 + 3) |
| Maria Teresa Pereira Pontello | CURS + CURSOPARCIAL + LTS | 3 (1 + 1 + 1) |
| Marilesia Alves de Oliveira | DM + LTS | 96 (1 + 95) |
| Renato Nunes Wolff | LTS | 1 |

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DM – dispensa médica; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; PAT – paternidade.

2.3. Estagiários.

Há estagiário na unidade, Steffi Wagner Ramos, no período de 03.09.2012 a 02.03.2013. Ainda não foi solicitado um segundo estagiário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Relata o Diretor que o quadro da unidade encontrava-se incompleto no dia da inspeção, pela saída do servidor Fábio Fonseca Scherer, em 05.07.2012. Há indicação de um servidor para substituí-lo, lotado atualmente na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o qual ficará responsável, preponderantemente, pelas impugnações de cálculos, exercendo função comissionada (FC-02).

Atualmente o quadro é composto de 13 (treze) servidores e 8 (oito) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 2 Assistentes de Juiz, 2 Secretários de Audiência, 1 Assistente e 1 Executante).

No período examinado, 6 (seis) servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 12.08.2012.

Os afastamentos totalizaram 138 dias, dos quais 122 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

| MAGISTRADOS | CAPACITAÇÃO | HORAS | PROCESSO ELETRÔNICO | HORAS |
|-----------------------------|-------------|-------|---------------------|-------|
| Andréa Saint Pastous Nocchi | Sim | 82,4 | - | - |
| Lenara Aita Bozzetto | Sim | 41,5 | - | - |

| SERVIDORES | CAPACITAÇÃO | HORAS | PROCESSO ELETRÔNICO | HORAS |
|---------------------------------|-------------|-------|---------------------|-------|
| Carlos Augusto Griesang | Não | 0 | - | - |
| Claudete Zanfelice | Sim | 36 | - | - |
| Daiana Eickhoff | Sim | 39 | - | - |
| Diogo Fortes Machado | Sim | 50 | - | - |
| Fábio Davila Scheibler | Não | 0 | - | - |
| José Eduardo Gonçalves Ardenghi | Sim | 125 | - | - |
| Laís Campos Duarte | Sim | 119 | - | - |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-------------------------------|-----|-------|---|---|
| Luciano Haubert | Sim | 129,5 | - | - |
| Maria Teresa Pereira Pontello | Sim | 9 | - | - |
| Marilesia Alves de Oliveira | Não | 0 | - | - |
| Monica Daronch Costa | Não | 0 | - | - |
| Renato Nunes Wolff | Sim | 40 | - | - |
| Rômulo Esmerio de Araújo | Não | 0 | - | - |

Dos 13 servidores lotados na unidade, 5 (cinco) não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dentre aqueles que frequentaram cursos (8), 1 (um) possui carga horária inferior a 20 horas de capacitação.

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria oriente e viabilize aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade do trabalho.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

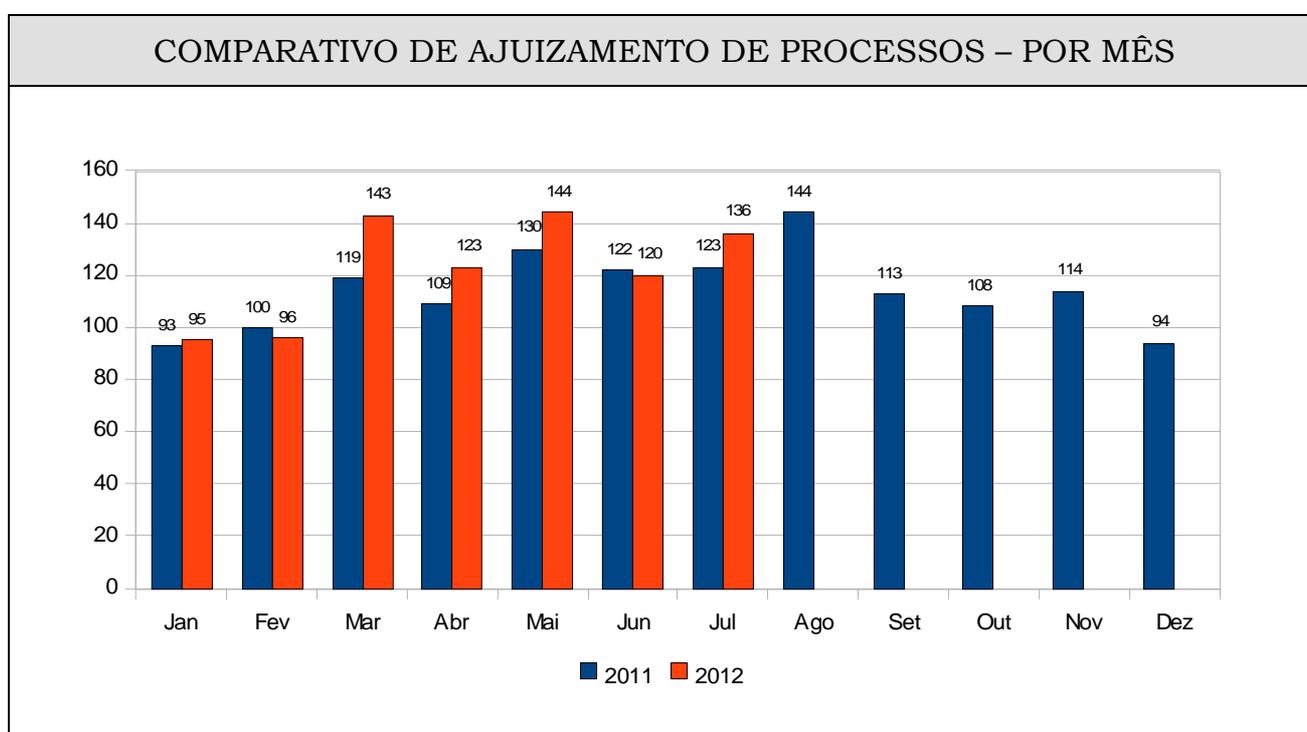
3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

| PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS | | | |
|---|------|------|------------------|
| Dados obtidos | 2010 | 2011 | 2012 (até julho) |
| Saldo anterior (cognição + liquidação + execução) | 2832 | 2721 | 2452 |
| Processos ajuizados | 1225 | 1369 | 857 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL | 4057 | 4090 | 3309 |
| Solucionados | 1186 | 1272 | 846 |
| Desempenho (%) | 96,82 | 92,91 | 98,72 |
| Saldo (cognição + liquidação + execução) | 2721 | 2452 | |



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

| | 2010 | 2011 | 2012 (até julho) |
|-------------------------|-------------|-------------|------------------|
| Pendentes de Cognição | 1057 | 1161 | 1175 |
| Pendentes de Liquidação | 385 | 345 | 299 |
| Pendentes de Execução | 1279 | 946 | 1482 |
| Total | 2721 | 2452 | 2956 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM | | | | |
|---|--------------------|-------|--------------------|-------|
| Municípios | 2011 | | 2012 (até julho) | |
| | Total de Processos | % | Total de Processos | % |
| Porto Alegre | 1160 | 84,73 | 711 | 82,96 |
| Outros* | 195 | 14,24 | 135 | 15,75 |
| Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem) | 14 | 1,03 | 11 | 1,29 |
| Total | 1369 | | 857 | |

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

| TIPOS DE SOLUCIONADOS | | | | |
|----------------------------|-------------|-------|------------------|-------|
| | 2011 | | 2012 (até julho) | |
| | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Acordo | 449 | 35,3 | 298 | 35,22 |
| Sentença | 637 | 50,08 | 450 | 53,19 |
| Arquivamento – Desistência | 135 | 10,61 | 75 | 8,87 |
| Outros | 51 | 4,01 | 23 | 2,72 |
| TOTAL | 1272 | | 846 | |

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| <i>Processos recebidos em 2012 – até julho</i> | <i>Processos julgados em 2012 – até julho</i> | <i>Diferença</i> |
|--|---|------------------|
| 857 | 846 | -11 |

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, embora havendo solucionado 92,91% do número de processos ajuizados. Esse índice melhorou em 2012 (até julho), pois passou a ser de 98,72%, portanto apresentando acréscimo de quase 6%.

O número de processos ajuizados cresceu de 2010 para 2011 (de 1225 para 1369). Até julho de 2012 haviam sido distribuídos 857 processos.

O número de processos pendentes reduziu de 2010 para 2011 (de 2.721 para 2.452), mas aumentou significativamente em 2012. Até julho restavam 2.956 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (35,3%), embora bom, ficou abaixo da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de julho) o índice é praticamente idêntico (35,22%), razão pela qual **se recomenda que a unidade persista envidando esforços no sentido de elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Em relação ao número de processos julgados em 2012, verifica-se que a unidade não está cumprindo a Meta 1/2012 do CNJ, sendo também necessária uma atenção especial nesse aspecto, de forma a evitar um resultado insatisfatório no ano de 2012.

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) Periodicidade e composição da sessão:

J1 – Segunda à quinta-feira (manhã)

De modo geral, a pauta é composta de 5 iniciais de rito ordinário, 1 audiência una de rito sumaríssimo e 4 prosseguimentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J2 – Segunda à quinta-feira (tarde)

De modo geral, a pauta é composta de 5 iniciais de rito ordinário, 1 audiência una de rito sumaríssimo e 4 prosseguimentos.

- b) *Audiências em processos na fase de execução*: não há pauta designada no momento, salvo quando há pedido das partes.
- c) *Registro das sessões*: Por amostragem nos meses de março e abril de 2012, verificou-se que está sendo observada a correspondência entre os horários de abertura e/ou encerramento da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta, à exceção dos dias 17 e 30/04.

Segundo informação da Secretaria:

| AUDIÊNCIA | PRIMEIRA DATA LIVRE | ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA |
|----------------|------------------------|--------------------------------------|
| Iniciais | J1 – 23.10.2012 | J1 – 23.10.2012 |
| | J2 – 05.11.2012 | J2 – 05.11.2012 |
| Sumaríssimo | J1 – 11.10.2012 | J1 – 29.10.2012 |
| | J2 – 31.10.2012 | J2 – 05.11.2012 |
| Prosseguimento | J1 – 16.04.2013 | J1 – 06.05.2013 |
| | J2 – 22.04.2013 | J2 – 08.05.2013 |

| PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL | | |
|---|---------------------|--------------------------|
| Mês/Ano | Dias com audiências | Nº de processos na pauta |
| jan/2011 | 13 | 173 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|--------------------------|--------------|---------------|
| fev/2011 | 16 | 176 |
| mar/2011 | 16 | 266 |
| abr/2011 | 14 | 230 |
| mai/2011 | 19 | 314 |
| jun/2011 | 17 | 256 |
| jul/2011 | 21 | 274 |
| ago/2011 | 18 | 275 |
| set/2011 | 16 | 125 |
| out/2011 | 18 | 319 |
| nov/2011 | 19 | 262 |
| dez/2011 | 8 | 81 |
| Média Mensal 2011 | 16,25 | 229,25 |
| jan/2012 | 12 | 183 |
| fev/2012 | 13 | 207 |
| mar/2012 | 19 | 296 |
| abr/2012 | 18 | 294 |
| mai/2012 | 20 | 336 |
| jun/2012 | 17 | 299 |
| jul/2012 | 20 | 218 |
| Média Mensal 2012 | 17 | 261,86 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| Mês/Ano | Ordinário | Sumaríssimo | Ordinário | Sumaríssimo |
| | Iniciais | Iniciais | Prosseguimento | Prosseguimento |
| jan/2011 | 70 | 58 | 253 | 0 |
| fev/2011 | 56 | 75 | 316 | 0 |
| mar/2011 | 46 | 45 | 251 | 0 |
| abr/2011 | 36 | 40 | 271 | 0 |
| mai/2011 | 36 | 40 | 263 | 0 |
| jun/2011 | 33 | 33 | 285 | 0 |
| jul/2011 | 31 | 38 | 259 | 0 |
| ago/2011 | 27 | 37 | 260 | 0 |
| set/2011 | 32 | 44 | 280 | 0 |
| out/2011 | 37 | 64 | 306 | 0 |
| nov/2011 | 27 | 50 | 234 | 71 |
| dez/2011 | 21 | 33 | 231 | 0 |
| Média Mensal 2011 | 37,67 | 46,42 | 267,42 | 5,92 |
| jan/2012 | 70 | 85 | 237 | 0 |
| fev/2012 | 62 | 55 | 364 | 0 |
| mar/2012 | 49 | 45 | 261 | 0 |
| abr/2012 | 44 | 37 | 282 | 0 |
| mai/2012 | 37 | 41 | 259 | 0 |
| jun/2012 | 32 | 42 | 232 | 0 |
| jul/2012 | 28 | 40 | 262 | 0 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------|------------|----------|
| Média Mensal 2012 | 46 | 49,29 | 271 | 0 |
|--------------------------|-----------|--------------|------------|----------|

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**

3.3. Execução (Fonte - IMC):

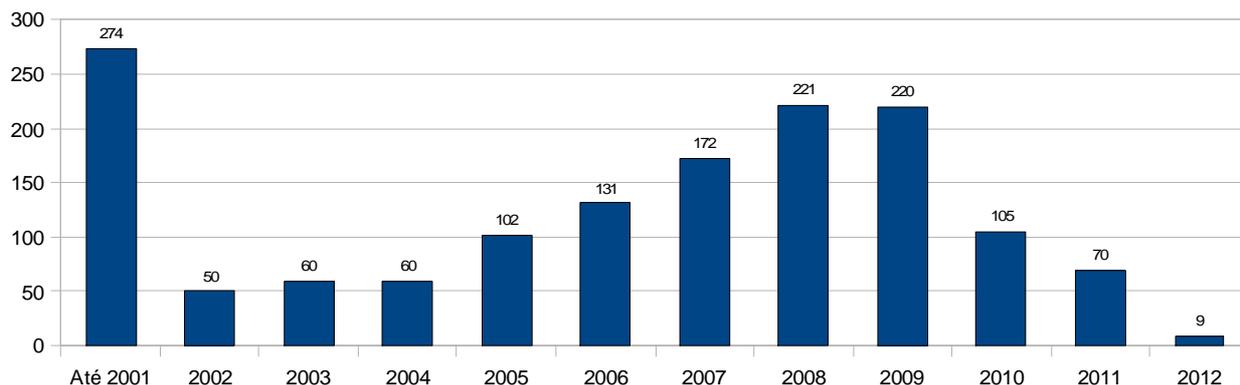
| PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO | | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------|------------|--------------------------------|-----------|
| Ano | Pendentes Dezembro do ano anterior | Iniciadas | Encerradas | Enviadas ao Arquivo Provisório | Pendentes |
| 2011 | 1279 | 505 | 473 | 85 | 983 |
| 2012 (até julho) | 946 | 319 | 282 | 41 | 1482 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

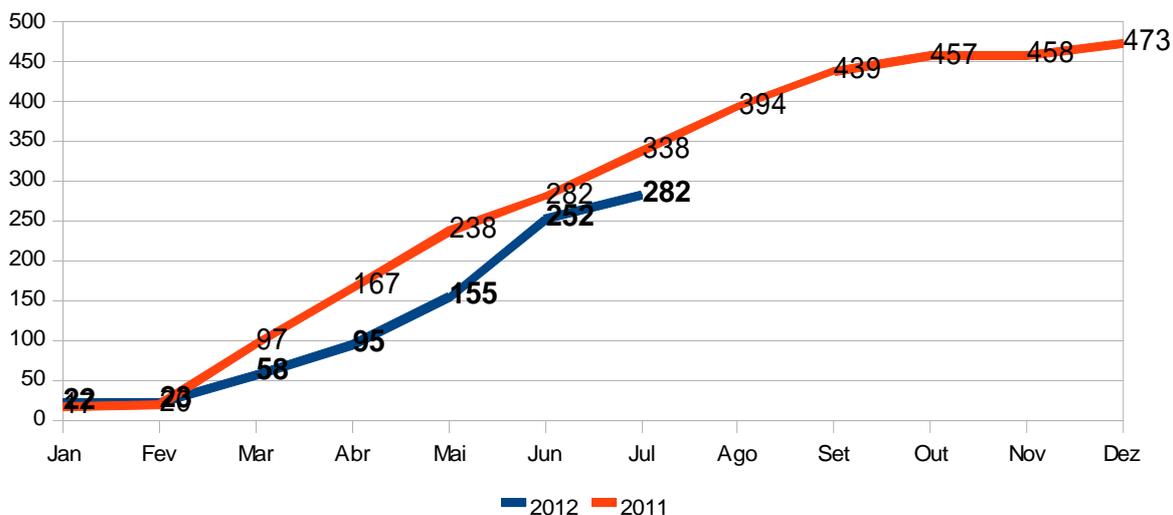
Quantidade de processos na fase de execução – por ano de ajuizamento

Em julho/2012



| <i>Execuções encerradas em 2011</i> | <i>Execuções encerradas em 2012 – até julho</i> | <i>Meta (110%)</i> | <i>Percentual Meta de 110%</i> |
|-------------------------------------|---|--------------------|--------------------------------|
| 473 | 282 | 520 | 54,2 |

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, até julho desse ano (dados coletados), é de 54,2%.

Observa-se aumento do número de execuções pendentes de 2011 para 2012, de 983 para 1482.

Informa o Diretor que não há um projeto para reduzir os processos na fase de execução. Considera que a colocação do serviço em dia facilitará o trabalho com os processos da fase de execução, tornando-a mais célere.

A análise do gráfico que demonstra o número de processos em fase de execução, separados pelo ano do ajuizamento, indica uma maior concentração de execuções relativas a processos ajuizados até o ano de 2001 (274). De 2002 a 2004 o número permanece baixo e estável, seguido de elevação até 2008 e gradual redução nos anos seguintes.

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara convirja esforços para o atingimento da referida Meta 17.

3.4. Petições recebidas.

| Ano | Total | Média mensal | Média diária |
|-----------------------|-------|--------------|------------------------|
| 2011 | 20568 | 1714 | 89,04 (231 dias úteis) |
| 2012 (até 31.08.2012) | 14868 | 1858,5 | 91,21 (163 dias úteis) |

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

| Valores movimentados e arrecadados – em reais | | |
|---|------------|------------------|
| | 2011 | 2012 (até julho) |
| Custas e Emolumentos | 501.957,00 | 286.812,00 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuições Previdenciárias | 5.124.239,00 | 1.514.278,00 |
| Imposto de Renda | 4.198.766,00 | 2.585.127,00 |
| TOTAL MOVIMENTADO | 9.824.962,00 | 4.386.217,00 |

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 177 processos em carga, sendo **56** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 06.09.2012, às 14h22min

| <i>Processo</i> | <i>Data da carga</i> | <i>Prazo</i> | <i>Cobrança</i> |
|---------------------------|----------------------|--------------|-----------------|
| 0033600-59.2004.5.04.0026 | 07.10.2011 | 14.10.2011 | Não realizada |
| 0025200-51.2007.5.04.0026 | 09.12.2011 | 16.12.2011 | 13.08.2012** |
| | | | 29.05.2012** |
| | | | 24.04.2012* |
| 0131300-30.2007.5.04.0026 | 12.03.2012 | 23.03.2012 | 29.05.2012** |
| | | | 02.05.2012* |
| 0094900-27.2001.5.04.0026 | 13.04.2012 | 25.04.2012 | 23.07.2012* |
| 0080400-77.2006.5.04.0026 | 19.04.2012 | 30.04.2012 | Não realizada |
| 0110900-63.2005.5.04.0026 | 26.04.2012 | 09.05.2012 | 29.06.2012*** |
| | | | 28.05.2012*** |
| 0114100-78.2005.5.04.0026 | 27.04.2012 | 02.05.2012 | Não realizada |
| 0068000-26.2009.5.04.0026 | 03.05.2012 | 08.05.2012 | 23.07.2012* |
| 0000378-56.2011.5.04.0026 | 21.05.2012 | 28.05.2012 | 27.06.2012* |
| 0109500-77.2006.5.04.0026 | 06.06.2012 | 18.06.2012 | 30.07.2012* |
| 0001017-74.2011.5.04.0026 | 11.06.2012 | 23.06.2012 | Não realizada |
| 0017700-31.2007.5.04.0026 | 11.06.2012 | 18.06.2012 | 30.07.2012* |
| 0092200-44.2002.5.04.0026 | 12.06.2012 | 27.06.2012 | 10.08.2012* |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 0038700-87.2007.5.04.0026 | 20.06.2012 | 25.06.2012 | 03.08.2012* |
| 0044900-47.2006.5.04.0026 | 04.07.2012 | 23.08.2012 | Não realizada |
| 0085300-06.2006.5.04.0026 | 12.07.2012 | 18.07.2012 | 03.09.2012* |
| 0050700-51.2009.5.04.0026 | 12.07.2012 | 16.07.2012 | Não realizada |
| 0088100-12.2003.5.04.0026 | 12.07.2012 | 16.07.2012 | 03.09.2012* |
| 0092200-05.2006.5.04.0026 | 13.07.2012 | 19.07.2012 | 03.09.2012* |
| 0000411-46.2011.5.04.0026 | 24.07.2012 | 31.07.2012 | 22.08.2012* |
| 0084500-07.2008.5.04.0026 | 25.07.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0047600-40.1999.5.04.0026 | 25.07.2012 | 26.07.2012 | 22.08.2012* |
| 0119600-62.2004.5.04.0026 | 26.07.2012 | 06.08.2012 | Não realizada |
| 0000711-08.2011.5.04.0026 | 27.07.2012 | 02.08.2012 | 22.08.2012* |
| 0000242-25.2012.5.04.0026 | 03.08.2012 | 13.08.2012 | Não realizada |
| 0046300-77.1998.5.04.0026 | 08.08.2012 | 20.08.2012 | Não realizada |
| 0108500-08.2007.5.04.0026 | 09.08.2012 | 22.08.2012 | Não realizada |
| 0064100-50.2000.5.04.0026 | 10.08.2012 | 22.08.2012 | 29.08.2012* |
| 0069400-80.2006.5.04.0026 | 10.08.2012 | 15.08.2012 | 24.08.2012* |
| 0042400-03.2009.5.04.0026 | 13.08.2012 | 22.08.2012 | Não realizada |
| 0000245-77.2012.5.04.0026 | 20.08.2012 | 23.08.2012 | Não realizada |
| 0087500-88.2003.5.04.0026 | 20.08.2012 | 30.08.2012 | Não realizada |
| 0030900-37.2009.5.04.0026 | 22.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0118500-67.2007.5.04.0026 | 22.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0000574-60.2010.5.04.0026 | 22.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0001462-92.2011.5.04.0026 | 22.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0000774-33.2011.5.04.0026 | 23.08.2012 | 27.08.2012 | Não realizada |
| 0000068-84.2010.5.04.0026 | 24.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 0114300-80.2008.5.04.0026 | 24.08.2012 | 31.08.2012 | Não realizada |
| 0030100-53.2002.5.04.0026 | 24.08.2012 | 31.08.2012 | Não realizada |
| 0055500-06.2001.5.04.0026 | 24.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0000892-43.2010.5.04.0026 | 27.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0005000-67.2000.5.04.0026 | 27.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0001060-74.2012.5.04.0026 | 27.08.2012 | 30.08.2012 | Não realizada |
| 0000504-72.2012.5.04.0026 | 28.08.2012 | 31.08.2012 | Não realizada |
| 0000234-19.2010.5.04.0026 | 28.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0117800-23.2009.5.04.0026 | 28.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0116700-43.2003.5.04.0026 | 29.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0000841-32.2010.5.04.0026 | 29.08.2012 | 03.09.2012 | Não realizada |
| 0033100-85.2007.5.04.0026 | 30.08.2012 | 04.09.2012 | Não realizada |
| 0097000-08.2008.5.04.0026 | 30.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0036300-66.2008.5.04.0026 | 31.08.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0059500-05.2008.5.04.0026 | 31.08.2012 | 04.09.2012 | Não realizada |
| 0129700-71.2007.5.04.0026 | 05.09.2012 | 05.09.2012 | Não realizada |
| 0000112-69.2011.5.04.0026 | 06.09.2012 | 06.09.2012 | Não realizada |
| 0000665-53.2010.5.04.0026 | 06.09.2012 | 06.09.2012 | Não realizada |

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

** Cobrança realizada por intermédio de expedição de mandado de busca e apreensão.

*** Andamento interno no sistema inFOR indica cobrança de devolução dos autos.

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 23 processos em carga, sendo **7** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 06.09.2012, às 14h22min

| <i>Processo</i> | <i>Data da carga</i> | <i>Prazo</i> | <i>Cobrança</i> |
|---------------------------|----------------------|--------------|-----------------|
| 0001248-04.2011.5.04.0026 | 18.07.2012 | 03.08.2012 | 03.09.2012* |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 0047800-95.2009.5.04.0026 | 20.07.2012 | 20.08.2012 | Não realizada |
| 0001300-97.2011.5.04.0026 | 23.07.2012 | 22.08.2012 | Não realizada |
| 0054300-08.1994.5.04.0026 | 24.07.2012 | 27.07.2012 | 24.08.2012* |
| 0000420-42.2010.5.04.0026 | 26.07.2012 | 27.08.2012 | Não realizada |
| 0009800-31.2006.5.04.0026 | 17.08.2012 | 29.08.2012 | Não realizada |
| 0051500-60.2001.5.04.0026 | 27.08.2012 | 04.09.2012 | Não realizada |

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 271 mandados em carga, sendo **13** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 06.09.2012, às 14h22min

| <i>Processo</i> | <i>Data da carga</i> | <i>Prazo</i> | <i>Cobrança</i> |
|---------------------------|----------------------|--------------|----------------------------|
| 0001012-52.2011.5.04.0026 | 04.05.2012 | 21.05.2012 | 25.06.2012* 28.05.2012* |
| 0082500-83.1998.5.04.0026 | 04.05.2012 | 05.06.2012 | Não realizada |
| 0026200-52.2008.5.04.0026 | 08.06.2012 | 10.07.2012 | Não realizada |
| 0082500-83.1998.5.04.0026 | 08.06.2012 | 10.07.2012 | Não realizada |
| 0008200-92.1994.5.04.0026 | 10.08.2012 | 27.08.2012 | Não realizada |
| 0108700-15.2007.5.04.0026 | 10.08.2012 | 27.08.2012 | Não realizada |
| 0000263-98.2012.5.04.0026 | 10.08.2012 | 27.08.2012 | Não realizada |
| 0000546-58.2011.5.04.0026 | 10.08.2012 | 27.08.2012 | Não realizada |
| 0050700-61.2003.5.04.0026 | 13.07.2012 | 14.08.2012 | Não realizada |
| 0026200-52.2008.5.04.0026 | 13.07.2012 | 14.08.2012 | Não realizada |
| 0001071-74.2010.5.04.0026 | 20.07.2012 | 21.08.2012 | Não realizada |
| 0000581-81.2012.5.04.0026 | 20.07.2012 | 21.08.2012 | Não realizada |
| 0000024-65.2010.5.04.0026 | 27.07.2012 | 28.08.2012 | Não realizada |

* Andamento interno no sistema inFOR indica cobrança de cumprimento do mandado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto ao livro-carga dos advogados, constata-se que, dentre os 56 processos em carga com prazo excedido, 18 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. Em dois deles, além da publicação das notas, houve também a expedição de mandados de busca e apreensão. Dos processos com carga em atraso e nos quais não houve cobrança dos autos, o prazo de carga vencido há mais tempo é de 14.10.2011.

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se que, dentre os 07 processos em carga com prazo excedido, 02 possuem registro de cobrança dos autos, tendo o prazo mais antigo vencido em 20.08.2012.

Já o livro-carga de mandados indica que, dentre os 13 mandados com prazo vencido, 01 possui registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo é 05.06.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 06.09.2012 – 14h52min):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

| <i>Magistrado / Rito</i> | <i>Quantidade de processos</i> | <i>Até 30 dias</i> | <i>Entre 31 e 90 dias</i> | <i>Há mais de 90 dias</i> |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Valéria Heinicke do Nascimento (cognição - rito ordinário) | 105 | | 5 | 100 |
| Valéria Heinicke do Nascimento (cognição - rito sumaríssimo) | 1 | | | 1 |
| Valéria Heinicke do Nascimento (execução - rito ordinário) | 54 | | | 54 |
| Valéria Heinicke do Nascimento | 1 | | | 1 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|------------|-----------|-----------|------------|
| (execução - rito sumaríssimo) | | | | |
| Valéria Heinicke do Nascimento (embargos declaratórios) | 54 | 13 | 11 | 30 |
| TOTAL | 215 | 13 | 16 | 186 |
| Andréa Saint Pastous Nocchi (cognição - rito ordinário) | 46 | 23 | 23 | |
| Andréa Saint Pastous Nocchi (execução - rito ordinário) | 6 | 4 | 2 | |
| TOTAL | 52 | 27 | 25 | |
| Carla Sanvicente Vieira (cognição - rito ordinário) | 14 | | 1 | 13 |
| Carla Sanvicente Vieira (execução - rito ordinário) | 2 | | | 2 |
| Carla Sanvicente Vieira (embargos declaratórios) | 36 | 9 | 9 | 18 |
| TOTAL | 52 | 9 | 10 | 33 |
| Lenara Aita Bozzetto (cognição - rito ordinário) | 122 | 40 | 74 | 8 |
| Lenara Aita Bozzetto (cognição - rito sumaríssimo) | 1 | 1 | | |
| Lenara Aita Bozzetto (execução - rito ordinário) | 17 | 6 | 11 | |
| TOTAL | 140 | 47 | 85 | 8 |
| José Frederico Sanches Schulte (cognição - rito ordinário) | 3 | | | 3 |
| José Frederico Sanches Schulte (execução - rito ordinário) | 1 | | | 1 |
| TOTAL | 4 | | | 4 |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead (embargos declaratórios) | 5 | 5 | | |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL | 5 | 5 | | |
| TOTAL GERAL | 468 | 101 | 136 | 223 |

Quando da apuração dos dados, havia 468 sentenças pendentes. Desse total, 101 sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, 136 entre 31 e 90 dias e 223 há mais de 90 dias.

Quanto à marcação de data para publicação das sentenças, o Diretor de Secretaria relata que algumas sentenças da Juíza Titular são prolatadas com data marcada, enquanto a Juíza Substituta também tem sentenças *sine die*, mas normalmente designa data para publicação.

As Juízas Valéria Heinicke do Nascimento e Carla Sanvicente Vieira já apresentaram à Corregedoria plano de trabalho para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

A Juíza Lenara Aita Bozzetto e o Juiz José Frederico Sanches Schulte já apresentaram à Vice-Corregedoria plano de trabalho para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação, os quais já foram devidamente aprovados.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de agosto, foram protocoladas, em média, 1.858,5 petições por mês, o que revela a média diária de 91,21 petições.

O Diretor de Secretaria informa que a juntada das petições está ocorrendo em 30 dias, e que pretende regularizar o atraso até o final desse ano. Depois de juntada, a elaboração da minuta é imediata, com despacho em 48 horas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: Na data da correição trabalhavam no prazo do dia 10.08.2012 (30 dias de atraso). A certificação de prazo será colocada em dia antes do final do ano.
- b) *cumprimento dos despachos*: 48 a 72 horas, priorizando-se os alvarás.
- c) *expedição de mandados de citação*: Em torno de 48 a 72 horas.
- d) *remessa de processos ao TRT*: 2 a 3 vezes na semana.
- e) *arquivamento de processos*: esteve parado em razão da LTS de uma servidora. Com o retorno desta o serviço foi colocado em dia, com o auxílio de outra colega. Atualmente é feito quase diariamente.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: semanal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: as notificações são enviadas semanalmente à Procuradoria, comparecendo os procuradores para retirada dos autos em carga.

5.3. Atividades da Secretaria:

O Diretor de Secretaria relata que ingressou na unidade no final de junho desse ano, juntamente com a Juíza Titular. Ainda está verificando o sistema da unidade e conhecendo os funcionários. Refere que a Secretaria está com atraso e acúmulo de serviço. Afirma que em breve fará uma reunião para definir os critérios de atuação da equipe e organizar o sistema de trabalho.

Pretende mostrar ao grupo, como forma de motivação, a importância de colocar e manter o serviço em dia, diminuindo a carga de trabalho e aliviando o acúmulo de atendimento no balcão, o que possibilitará maior tranquilidade na rotina de trabalho, além de ganho na qualidade do serviço prestado. Objetiva colocar em dia o serviço por meio de mutirão. O maior atraso, segundo ele, é no protocolo (em torno de 30 dias). Pretende estancar o atraso e começar a despachar o protocolo do dia, recuperando aos poucos o atraso. A certificação do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prazo está com atraso de 30 dias, porém afirma que o volume não é grande. Os alvarás são feitos rapidamente, à medida que ingressam as guias.

Está combinando com os secretários de audiência para que haja controle da pauta com antecedência de algumas semanas, a fim de evitar eventual prejuízo às audiências aprazadas.

O protocolo de processos com audiência marcada é separado dos demais. Nos processos do prazo não há separação.

Quanto à divisão de tarefas na secretaria, resume da seguinte forma:

O atendimento no balcão é realizado pelas servidoras Claudete e Mônica. A primeira assume a função no horário das 9h30/10h às 16h, e a segunda fica responsável até as 18h. O sistema anterior, de rodízio, foi alterado de forma a se manter uma pessoa fixa no atendimento. Justifica a opção pela importância de se manter um mesmo servidor no atendimento, tornando-o conhecido dos procuradores. Aduz que no atendimento diário este servidor pode controlar melhor, por exemplo, a entrega e devolução dos autos emprestados aos advogados. Nas ocasiões em que há acúmulo de demanda no balcão, a servidora está autorizada a solicitar auxílio dos colegas.

O servidor Fábio cuida do protocolo, buscando as petições e localizando os processos. Também está certificando os prazos. A juntada da petição é efetuada por quem elabora a minuta, tais como Renato (que prioriza os processos de audiência), Maria Teresa e o próprio Diretor, que trabalham nos processos em fase de conhecimento e execução.

Laís é responsável pela execução, com expedição de mandados em geral, alvarás, lançamento de contas, entre outras atribuições.

As notificações são expedidas por Mônica. Carlos confecciona ofícios, expede precatórias e algumas notificações, como aquelas devolvidas pelos Correios.

Marilesia trabalha com a remessa e retorno de processos do TRT, sendo também responsável pelos correios, malote, arquivamento e controle de processos em carga com prazo excedido.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O servidor que deixou a unidade (Fábio Fonseca Scherer) auxiliava no protocolo, elaborando minutas de despacho, e trabalhava com impugnações de cálculos.

Informa o Diretor que a greve de 2012 não contou com a adesão dos servidores da unidade.

Quanto às perícias, refere que os peritos técnicos deixam planilhas na secretaria, e que os peritos médicos são notificados por e-mail a designar data para as perícias. Os peritos contábeis possuem escaninhos próprios, comparecendo semanalmente para retirar os processos em carga.

Informa o Diretor que atualmente há liberação do depósito recursal, já na primeira manifestação da reclamada, ao indicar valor incontroverso. Refere ainda que as sentenças normalmente são ilíquidas.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **1259** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 12.07.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

6. EXAME DOS PROCESSOS.

A Corregedoria Regional fez a seleção e o exame físico de 14 dos 51 processos aleatoriamente sorteados. Abaixo são apontadas as irregularidades encontradas:

- **Processo nº 0001474-09.2011.5.04.0026** – Termos de juntada das fls. 93-v e 95-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl.101).
- **Processo nº 0000235-67.2011.5.04.0026** – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 53, não certificado; termos de juntada das fls. 55-v e 174 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de juntada das fls. 118-v e 158-v constam como juntada de petição “que aguardava em autos suplementares”, contudo, não há numeração e rubrica do servidor na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

margem inferior direita das folhas subsequentes (119-158 e 159), bem como ausente o carimbo de “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fls. 119-158, não certificado; termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 160).

- **Processo nº 0131600-31.2003.5.04.0026** – Sexto volume não formado com capa azul, conforme o disposto no art. 73, §1º, da CPCR (*Permanecerá inalterada a autuação de processos que retornem de instância superior, e os volumes subsequentes, abertos nas secretarias das unidades judiciárias, serão formados com capas azuis*), bem como conta com mais de 200 folhas; termos de juntada das fls. 1.232-v, 1.242-v, 1.249-v, 1.261-v, 1.269-v e 1.275-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; carimbos das fls. 1.239-v e 1.266 sem identificação do cargo ou função do servidor; termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 1.242, 1.260, 1.269 e 1.275); termo de juntada da fl. 1.273 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos e não identifica o servidor e seu cargo ou função; lapso superior a 30 dias para cumprir o despacho que determina a citação da 2ª reclamada (fls.1.237-1.239); autos devolvidos em 30.08.2011, com próximo impulso processual de conclusão somente em 26.04.2012.
- **Processo nº 0000678-18.2011.5.04.0026** – Ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 29); ausência de carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” na fl. 42, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art., 68, §2º da CPCR; termos de juntada das fls. 53-v, 85-v e 89-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; lapso superior a 30 dias para cumprir despacho (fl. 61) que determinou a citação da reclamada (fls. 62-70); termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 78 e 89).
- **Processo nº 0001240-61.2010.5.04.0026** – Termos de juntada das fls. 17-v, 41-v, 49-v não fazem referência expressa à peça processual trazida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aos autos; certidão de decurso do prazo para a reclamada pagar ou garantir a execução somente em 20.01.2012 (fl. 26), tendo sido o mandado de citação expedido em 02.09.2011 (fl. 25).

- **Processo nº 0062500-13.2008.5.04.0026** – Ofício solicitando informações sobre a possibilidade de repasse de valores expedido à 23ª Vara do Trabalho da Comarca em 08.09.2011 (fl. 33), com próximo impulso processual de conclusão somente em 13.04.2012 (fl. 35).
- **Processo nº 0143400-46.2009.5.04.0026** – Terceiro volume com mais de 200 folhas; termo de juntada da petição da reclamada às fls. 563-564 não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual (fl. 562-v); termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 565 e 684); termos de juntada das fls. 660-v, 664-v, 668-v e 685-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; lapso superior a 30 dias para cumprir o despacho que determina a citação da reclamada (fls.678-681).
- **Processo nº 0005800-32.1999.5.04.0026** – Termos de juntada das fls. 408-v, 420-v, 462-v e 475-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada da fl. 460 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos e não identifica o servidor e seu cargo ou função; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 461, não certificado; termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 462 e 475); ausência de carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” na fl. 464, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art., 68, §2º da CPCR; Certidões de Cálculos das fls. 457 e 468 sem identificação, rubrica e cargo ou função do servidor que as expediu.
- **Processo nº 0130000-96.2008.5.04.0026** – Terceiro e quarto volumes com anotações impróprias na capa (art. 74 da CPCR); termos de juntada das fls.732-v e 755-v não fazem referência expressa à peça processual



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

trazida aos autos; lapso superior a 20 para cumprir o despacho (fl. 751) que determinou a citação da reclamada (fl. 753); termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 640, 711 e 732).

- **Processo nº 0079600-54.2003.5.04.0026** – Termos de juntada das fls. 726-v, 728-v, 755-v, 757-v, 762-v, 784-v, 785-v, 789-v, 799-v, 808-v e 815-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de recebimento de carga de processo sem identificação do cargo ou função do servidor (fls. 728, 755 e 808); lapso superior a 20 dias para conclusão (fl. 759), após a manifestação da União (fl. 758); termo de juntada da fl. 760 não identifica o servidor e seu cargo ou função; termo de carga de dos autos da fl. 762 é subscrita por servidor que assina “p” sem se identificar (art. 150 da CPCr), bem como não consta a identificação e cargo ou função do servidor que conferiu o recebimento; lapso superior a 90 dias para cumprir despacho (fl. 787) que determinou a citação da reclamada (fl. 788); carimbo no verso da fl. 788 sem identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art., 68, §2º da CPCr.
- **Processo nº 0097900-25.2007.5.04.0026** – Termos de juntada das fls. 198-v, 261-v, 263-v e 267-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 210, não certificado; ausência de Termo de Encerramento do primeiro volume (art. 72 da CPCr); lapso superior a 30 dias para conclusão dos autos (fl. 251), após o protocolo da petição pelo reclamante requerendo expedição de novo mandado de intimação e penhora em 03.11.2011 (fls. 251-252); ata não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 258); ausência de rubrica do servidor na Certidão de Cálculos da fl. 259.
- **Processo nº 0098001-14.1997.5.04.0026** – Termos de juntada das fls. 423-v, 426-v, 433-v, 437-v, 446-v, 448-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada da fl. 430-v sem



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

identificação, cargo ou função do servidor; termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 433, 446); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 447, 462 e 465, não certificado; certificada a devolução dos autos sem manifestação, em 16.06.2012 (fl. 459), cuja notificação para devolução dos autos, no prazo de 48 horas, foi expedida em 01.03.2011 (fl. 458).

- **Processo nº 0001272-32.2011.5.04.0026** – Atas não contém a assinatura do Secretário de Audiências (fl. 61 e 96); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 66-80 e 95, não certificado; ata de audiência da fl. 96 determinou a devolução dos documentos de fls. 8-56 ao reclamante e 81-91 à reclamada, sem ressalva de “dispensada a renumeração.
- No **Processo nº 0000436-59.2011.5.04.0026**, solicitado para análise física em 24.07.2012, foi proferido despacho para devolução dos autos à origem em 17.05.2011, somente cumprido em 25.07.2012, portanto, em lapso superior a 1 ano e 2 meses, constatado em razão da solicitação de remessa dos autos a essa Corregedoria.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- b) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- d) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- e) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- f) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
- g) observar o correto procedimento para abertura de novo volume e autuação dos autos (arts. 72 e 73, §1º da CPCR/TRT4);
- h) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;
- i) conservar os autos, evitando anotações impróprias e aposição de grampos metálicos ou etiquetas adesivas diretamente nas capas plásticas, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
- j) atentar ao correto procedimento para o encerramento dos registros e atas de audiências (art. 93 da CPCR/TRT4);

8. CONVÊNIOS.

Informa o Diretor de Secretaria que os servidores estão habilitados e utilizam todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Vara são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Atendendo ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 10.09.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 10.09.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Andréa Saint Pastous Nocchi, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Rômulo Esmerio de Araújo. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora